

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 014/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria nº 035/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**APOSENTAR, voluntariamente por idade**, o senhor **CARLOS LÚCIO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria distrital**, na função de **agente administrativo** sob a matrícula 421, referência salarial **quadro II do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com Proventos mensais **proporcionais-média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 249-A/2018).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única.....	RS 954,00
------------------------------	-----------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2018.

Duas Barras, 15 de fevereiro de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:972A8B1B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/02/2019. Edição 2332  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>